

ELUS INSTRUMENTAÇÃO_0001-83

www.elusinstrumentacao.com.br

CNPJ: 08.933.911/0001-83

ORÇAMENTO: 01641/21

Data Emissão: 23/02/2021

00.225.796/0001-80

Status: Criado

I - Dados do Cliente

Aferitec Comprovações Metrológicas e Comércio Ltda

 Rua César Ladeira, 183
 IE: 535189879111

 Verde - Piracicaba - SP
 CEP: 13424-385

Contato: Michael Felipe Fone: 55 (19) 2533-5515

Email: vendas1@aferitec.com.br Depart.: vendas

Interessado:

II - Descrição do Serviço

ItemQtdeDescriçãoTipo ServiçoAcred.Vr. UnitárioValor Total011Medidor de Cor (Pt-Co) (Medidor de Cor pelo Método Colorimétrico Pt-Co)CALIBRAÇÃOCALIBRAR\$ 600,00R\$ 600,00

CNPJ:

Lovibond 2000 INTERNA ÇÃO

RASTREA DA

Calibração conforme certificado anterior E10347/20

Método

Medidor de Cor (Pt-Co) (Medidor de Cor)

Calibração em no mínimo 3 pontos pelo método comparativo.

Valor Total = Valor R\$ 600,00 R\$ 0,00

FRM 001 V.2.0

Frete/Desloc=

Valor Geral = R\$ 600,00

III - Condições Comerciais

Prazo Execução:	9 dias úteis
Validade do Orçamento:	24/04/2021
Condição de Pagamento:	45 DIAS
Forma de Pagamento	BOLETO BANCÁRIO
Frete:	FOB

IV - Observações

Certificado em nome de : Beiersdorf Industria E Comercio Ltda Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, 1470 Bairro dos Pintos | Itatiba – SP CEP 13.254-741

I - Condições por parte da ELUS Instrumentação :

- Toda(s) calibração(ões) procede(m) com padrões rastreados nacionalmente ou internacionalmente, tendo seus respectivos certificados avaliados e aprovados para execução dos serviços. O(s) certificado(s) de calibração do(s) Padrão(ões) segue(m) juntamente com o(s) instrumento, caso a calibração não seja acreditada.

- O selo de acreditação conforme a norma ISO/IEC 17025 pela entidade de acreditação no Brasil CGCRE, só será inserido no certificado de calibração/relatório de ensaio, cujo item do orçamento tenha a informação na coluna "Acred." a referêcia "RBC" ou "RBLE". Para os serviços que não contenham uma destas referências, não será inserido o selo de acreditação pela CGCRE.

Nota: Vale ressaltar que o uso da expressão "RBC" e "RBLE" são utilizados simplesmente pelo aspecto de conhecimento nacional em relação ao entendimento da maioria quando buscado um laboratório acreditado nacionalmente para tal atividade, entretanto, é importante salientar que um laboratório não é acreditado RBC, mas sim, acreditado pela CGCRE em conformidade com a norma ISO/IEC 17025 e os regulamentos desta instituição.

- Para o item que conter a informação "EMA" na coluna "Acred.", será inserido no certificado de calibração o selo de acreditação conforme a norma ISO/IEC 17025 pela Entidade Mexicana de Acreditação (EMA), cujo qual é membro do ILAC para o acordo de reconhecimento mútuo internacional (acessar link abaixo), portanto, tendo reconhecimento no Brasil.

http://www.ema.org.mx/portal/index.php/Reconocimiento-Internacional/ilac.html

II - Condições por parte do Cliente :

*** "O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviços (ISS), informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços. A presente proposta tem base no ISS cobrado dentro da alíquota do simples Nacional, sem retenção. Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas

Página: 1 de 2



ELUS INSTRUMENTAÇÃO_0001-83

www.elusinstrumentacao.com.br

CNPJ: 08.933.911/0001-83

ORÇAMENTO: 01641/21

Status:

Data Emissão: 23/02/2021 Criado

FRM 001 V.2.0

ao valor da presente proposta." ***

- -Frete de remessa e retorno serão por conta do cliente;
- -O transporte não é de responsabilidade da ELUS INSTRUMENTAÇÃO. Qualquer dano ocorrido durante o mesmo é de responsabilidade do cliente;

III - Considerações :

- Os valores orçados são válidos apenas para aprovação do valor total da presente cotação. Em caso de aprovação parcial, os valores, assim como as condições comerciais poderão ser alterados. Ajustes, manutenções e trocas de equipamentos que não forem acordados e, se caso seja necessário, será informado e passado
- O prazo de entrega não abrange o período de transporte do instrumento, sendo que o prazo para a ser contado a partir do 1º dia útil subsequente a chegada do material em nossa empresa;
- Qualquer divergência entre o material orçado com o recebido, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores. Horário de recebimento e entrega de materiais: segunda-feira à quinta-feira - das 8h às 18h / sexta-feira 8h às 17h.

IV - Para Confirmação:

- (1) Encaminhe um e-mail confirmando a aprovação fornecendo o número do orcamento ou pedido de compra emitido por sua empresa, ou
- (2) Entre em contato via fone, aprovando diretamente com a pessoa responsável pela proposta.

V - Melhor Capacidade de Medição do laboratório :

- Para verificar a faixa e melhor capacidade de medição do laboratório da ELUS, acesse o site do Inmetro em
- http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta.asp e busque o laboratório ELUS, podendo tomar todas as informações necessárias para análise da proposta dentro das condições técnicas. Todo e qualquer procedimento adotado para execução do serviço que não seja baseado em métodos normalizados, foram validados antes da implantação.
- Para o escopo de serviços acreditados pelo EMA, acessar o link: http://200.57.73.228:75/directorio_lc/Principal.aspx fazendo a busca por "nombre" (nome) do laboratório ELUS.
- VI Certificados de Calibração e/ou Relatório de Ensaios
- a) Solicitação para Análise de Conformidade dos Resultados

Regra de decisão: Para que a ELUS venha relatar em seus certificados de Calibração e Relatórios de Ensaio uma declaração de conformidade a uma especificação estabelecida pelo contratante, é necessário que haja um comunicado formal (por e-mail) no ato da solicitação ou aprovação do serviço, constando a declaração do critério a ser utilizado (especificação, norma ou critério pertinente ao serviço solicitado). Essa regra de decisão deve ser acordada com o laboratório Elus antes ou no ato da aprovação do orçamento.

Em caso do contratante não solicitar uma regra de decisão, o certificado de calibração ou relatório de ensaio não apresentará informação relativa a conformidade. Vale ressaltar que o fato da Elus declarar no certificado/relatório a análise de conformidade (Quando solicitado), isto não exime o contratante da análise dos resultados declarados.

b) Formato de envio dos Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio ou Certificado de Material de Referência Certificado

A Elus disponibilizará a seus clientes, documentos em formato eletrônico, tendo como base a MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, que garante a aceitabilidade de documentos assinados digitalmente.

Os documentos poderão ser enviados via e-mail ou também acessados no portal Web disponibilizado pela ELUS, por meio de nosso site: www.elusinstrumentacao.com.br ou pela plataforma que pode ser acessada pelo endereço: http://191.240.155.186/crm/1crm_login.asp Nota1: A Elus reserva-se o direito de se necessário, enviar os certificados em formato físico (impresso) sem aviso prévio.

Colocamo-nos, desde já, a vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam persistir.

Atenciosamente,

DANIELE BISPO DOS SANTOS

Página: 2 de 2